



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 328 – P

Palmas, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 09/2025, originário do Projeto de Lei nº 643/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que dá a denominação da Escola Reunida Padre Anchieta, no Distrito de Dorilândia, município de Sandolândia – TO, para “Escola Estadual Padre José de Anchieta”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECBI, 09/04/2025
M. Léo M.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente